

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

**APROVADO**

Em 11/04/17

  
Eliana Correia Passos  
Secretária Legislativa

Requerimento n<sup>o</sup> 054/2017

O Vereador infrascripto, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A SOCIEDADE MUSICAL LIRA MATEENSE, DE ACORDO COM A LEI N<sup>o</sup> 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.**

#### JUSTIFICATIVA:

Importante patrimônio histórico e cultural de nossa cidade, a Sociedade Musical Lira Mateense foi fundada há mais de 100 anos, e reorganizada há aproximadamente 60 anos. É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que sobrevive de doações e repasses financeiros dos Governos Estadual e Municipal, cujos recursos são investidos na manutenção das suas atividades e na escola de música.

Portanto, defendemos a aprovação desta solicitação, visto que tais recursos estão garantidos na Lei n<sup>o</sup> 1.590/2016 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São Mateus, para o exercício financeiro de 2017”.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 10 de abril de 2017.

  
JOZAIL FUGULIM  
Vereador